



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº 165/2009

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

Os Vereadores que este subscrevem, após a tramitação regimental vigente **REQUEREM** que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal apresente um balancete minucioso discriminando as fontes de receitas, comprovantes de todas as despesas, cópias dos Convênios e respectivas prestações de contas de todos os eventos relativos ao Jubileu de Ouro do Município, conforme segue:

- 1 - Receitas e comprovantes de despesas relativas ao Baile de lançamento da 26ª Festa do Peão Boiadeiro de Turiúba, realizado no dia 02 de maio de 2009;
- 2 - Receitas e comprovantes de despesas relativas ao 5º Arraial de Turiúba, realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2009;
- 3 - Receitas e comprovantes de despesas relativas ao Baile de escolha da Garota Top Model Country 2009, realizado no dia 04 de julho de 2009;
- 4 - Cópia do Convênio e da prestação de contas relativas ao Show do cantor Latino, realizado na data comemorativa de 19 de julho de 2009;
- 5 - Relação minuciosa relativa às receitas e despesas da 26ª Festa do Peão de Turiúba realizada nos dias 22 a 26 de julho de 2009;
- 6 - Cópia do Convênio e da prestação de contas relativas ao Show da dupla Maria Cecília e Rodolfo;
- 7 - Relação minuciosa das despesas relativas ao desfile cívico e comemorativo ao Jubileu de Ouro do Município;
- 8 - Cópia das guias de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de todas as empresas que prestaram serviços a Municipalidade durante a 26ª Festa do Peão Boiadeiro e demais festividades do Jubileu de Ouro, de acordo com a lei Complementar nº 32/2003.
- 9 - Cópia das licitações relativas às contratações feitas pela Prefeitura Municipal, correspondentes às festividades do Jubileu de Ouro, cujos valores determinam tal procedimento.

Justificativa

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo e para que se cumpra a Lei, é que justificamos o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 08 de setembro de 2009.



ANDRÉ ALVES MANTELATO

CELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA

EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA

JOSE RENATO DE FALQUI

Vereadores Requerentes